



PORTARIA Nº 26 - 11 de MARÇO de 2019.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo, quando de plantão nos dias 24 e 22/02 impediram que seus postos de serviço fossem alvo de furto. Reconhecimento este formalizado pelo Comandante da Guarda Municipal e pelo Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

Port. nº.	. GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
24º	Éder da Conceição	2ª	7453
25º	Luis Carlos Rocha	2ª	6039

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Março de 2019.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f4c4234d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>